ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 009/23, DE 04 DA JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2755/21, de 20/05/2021.

R E S O L V E:

READAPTAR da servidora estatutária, VIRGÍNIA MARIA GOMES DA SILVA, Professor de 1ª a 4ª Série, Matrícula 10/24866 – SME, para exercer suas atividades na função de **COORDENADOR DE TURNO**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 28/04/2022 a 26/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1332
EM 06/1/23
Servidor
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/4925